



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 22 de Julho de 2024 - Edição nº 515

SUMÁRIO

- AVISO E EDITAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2024.
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 07010001: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 07010002: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 319780AD6D-47571AC5C0-051AC2FE00-3127882ABC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 175/2024

LEI FEDERAL 14.133/2021 – ART. 75 INCISO II

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.
Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
Tipo: Aviso de Contratação Direta.
Registro de Preços: Não.

Data da Publicação: 22/07/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 23/07/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 25/07/2024 às 15:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa na Prestação de Serviço na Locação de Sistema de Marcação e Cadastro de Pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga.

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail licitacao@maetinga.ba.gov.br, dúvidas entrar em contato pelo telefone (77) 3472-2137.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

EDITAL **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 175/2024** Processo Administrativo nº 0293/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento **Menor preço Global**, nos termos do Artigo n.º 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor Proposta.

Data Limite para apresentação das propostas: 25 de julho de 2024 às 15:00.

Endereço eletrônico para envio das Propostas: licitacao@maetinga.ba.gov.br

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 1.1 - Constitui objeto desta Contratação de empresa na Prestação de Serviço na Locação de Sistema de Marcação e Cadastro de Pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga.
- 1.2 - A dispensa será por menor preço global, conforme o Termo de Referência.
- 1.3 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.3.1 – Anexo I – Termo de Referência
 - 1.3.2 - Anexo II – Modelo De Proposta Econômica Padrão

2. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

- 2.1 – O presente Edital ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do aviso, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail licitacao@maetinga.ba.gov.br, preferencialmente fazendo referência a Dispensa de Licitação n.º 175/2024
- 2.2 – Limite para apresentação da proposta de preço: 25/07/2024 às 15:00

3. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

A HABILITAÇÃO será realizada mediante comprovação de:

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal e Social;
- Qualificação Técnica
- Qualificação Econômico-Financeira

3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- Certidão Simplificada ou Termo/Declaração de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art igo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

- Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

3.2 REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL

A documentação relativa à habilitação fiscal e social da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contractual.

3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.1 - A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica operacional e/ou capacidade técnico profissional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante/profissional para a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, com as características do objeto do presente instrumento convocatório.

3.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.4.1 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO

- 4.1 - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.2 - As propostas de preço que não estiverem em consonâncias com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5 - DO PAGAMENTO

- 5.1 - O pagamento ocorrerá até o 10 (dez) dias do mês seguinte, mediante apresentação da nota fiscal e após o atesto do serito competente, nos termos da Lei Federal 14.133/21
- 5.2 - Para realização do pagamento, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6 - DO CONTRATO

- 6.1 - Será firmado contrato com a empresa vencedora, com os dados constantes da proposta de preço vencedora, bem como as condições estratuídas neste ato convocatório.
- 6.2 - A vigência será até o dia 31/12/2023.
- 6.3 - É condição para celebração do contrato a manutenção de todas as condições exigidas na habilitação.
- 6.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respective convocação.
- 6.5 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motive justificado e aceito pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A presente DISPENSA poderá ser anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, de ofício ou por provocação de terceiros, se verificada ilegalidade no procedimento, ou revogada por motivos de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada.

7.2 - O Edital estará à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, nos dias úteis, das 08h às 16:30h, de segunda a sexta, ou solicitar pelo email licitacao@maetinga.ba.gov.br.

7.3 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor.

7.4 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.5 - Devido a exigência do sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, do Tribunal de Contas do Município a licitante deverá enviar as certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, da qualificação econômico-financeira e da habilitação jurídica solicitado no Item 3.0- DA HABILITAÇÃO para fins de preenchimento dos campos obrigatórios do referido sistema.

Maetinga – BA, 18 de julho de 2024.

Sabrina Silveira Souza
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa na Prestação de Serviço na Locação de Sistema de Marcação e Cadastro de Pacientes do Fundo Municipal de Saúde, e visto que no ETP elaborado pelo Fundo Municipal de Saúde de Maetinga.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde relata que pela necessidade de manutenção dos serviços prestados, de grande demanda de acompanhamento dos trabalhos, gestão pública da TI, medição de indicadores, resultados efetivos em tempo hábil e elementos consistentes de avaliação de desempenho. A organização das atividades e processos necessários à consecução desses objetivos é complexa e envolve praticamente todos os colaboradores da organização, o que impõe ao Gestor a necessidade de uma visão sistêmica e cronológica das atividades e processos por ele geridos. Outro aspecto relevante é a capacidade de entrega de sistema de informação muito abaixo da demanda imediata apresentada atualmente pela área de TI da Sec de Saúde. Havendo ainda a facilitação de comunicação entre a equipe de marcação de exames e o cliente, evitando o extravio dos mesmos agilizando o serviço e melhorando assim o atendimento ao cliente. Assim a contratação desses serviços contribuirá com o atendimento da demanda atual para o apoio aos gestores.

| Item | Descrição do Serviço | Unidade | Quant | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|-------|--------------|---------------|
| 01 | <p>Prestação de Serviço na Locação do Sistema de Marcação de Consulta, que contemple no mínimo os seguintes itens:</p> <p>AGENDAMENTO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Implementação de algoritmos avançados para otimização do agendamento, considerando disponibilidade de profissionais e unidades de saúde.2. Classificação inteligente de ordem de atendimento3. Confirmação de Comparecimento 3. via Whatsapp <p>ACESSIBILIDADE:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Desenvolvimento responsivo, garantindo acessibilidade a partir de diferentes dispositivos e plataformas2. Número de usuários simultâneos ilimitados <p>ÁREA DE CONSULTA DO PACIENTE:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Implementação de portais seguros para pacientes, com autenticação de dois fatores, proporcionando uma experiência de consulta intuitiva e segura.2. Painel do Paciente com visualização de agendamentos ou mudança de status da lista única3. Reimprimir comprovante 3. ou baixar pdf4. Cadastramento de dados para novos usuários <p>RELATÓRIOS DINÂMICOS:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Utilização de ferramentas de relatórios avançadas, com acesso controlado por níveis de usuário para garantir a privacidade e a confidencialidade. <p>INTERAÇÃO COM IA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Implementação de modelos de aprendizado de | Mensal | 12 | R\$ 1.285,00 | R\$ 15.420,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

| | | | | | |
|--------------------------------------|--|---------|----|--------------|----------------------|
| | <p>máquina em ambiente isolado para garantir segurança, proporcionando sugestões precisas para diagnóstico e pesquisa informativa.</p> <p>SEGURANÇA DOS DADOS 1. A segurança dos dados é uma prioridade fundamental. Utilizamos criptografia avançada para proteger dados em trânsito e em repouso. Além disso, implementamos políticas de controle de acesso rigorosas, auditorias regulares e protocolos de segurança de classe empresarial para garantir a proteção contínua dos dados sensíveis.</p> <p>CONFIRMAÇÃO VIA WHATSAPP: 1. Integração segura com a API do WhatsApp, com criptografia de ponta a ponta para garantir a privacidade das informações transmitidas. 2. Envio de confirmação de agendamento de procedimento 3. Envio de avisos em massa 4. Envio de chamada para os não esta presente</p> | | | | |
| 02 | <p>Prestação de serviço na Capacitação da equipe e treinamento durante a implantação do sistema.</p> <p>ATIVIDADES INCLUÍDAS: Apresentação Geral: Visão geral do software e suas funcionalidades. Treinamento Prático: Treinamento em grupos para maximizar a eficácia e cobertura. Configuração e Personalização: Demonstração das opções de configuração e personalização. Suporte Online: Disponibilidade de suporte online durante o horário de funcionamento da secretaria de saúde.</p> | Serviço | 01 | R\$ 3.367,78 | R\$ 3.367,78 |
| TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | | | | R\$ 18.787,78 |

* A empresa com o menor valor, deverá no prazo de 24h, entrar em contato pelo e-mail licitacao@maetinga.ba.gov.br agendado a apresentação do Sistema, podendo ocorrer de forma remota. Para que a Secretaria requerente faça a análise do Sistema e se o mesmo contempla todos os pontos do Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 07010001 [NC: 07010008]

Julho / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1,489,000.00 ///UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 238,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | |
|---|-------------------|
| 32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 20.000,00 |
| Soma da Unidade: | 20.000,00 |
| 33001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | |
| 2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 3.000,00 |
| 339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 20.000,00 |
| Soma da Unidade: | 23.000,00 |
| 34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 1030 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS | |
| 449051 - 1544.0000 OBRAS E INSTALACOES | 80.000,00 |
| 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| Soma da Unidade: | 83.000,00 |
| 34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 30.000,00 |
| 339039 - 1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 50.000,00 |
| 2060 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT | |
| 449052 - 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 12.000,00 |
| Soma da Unidade: | 92.000,00 |
| 35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE | |
| 2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE | |
| 319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| Soma da Unidade: | 30.000,00 |
| 36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | |
| 1021 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS | |
| 449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES | 80.000,00 |
| 449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES | 69.000,00 |
| 2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS | |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 210.000,00 |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 44.000,00 |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 220.000,00 |
| 339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15.000,00 |
| 339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 10.000,00 |
| 339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 5.000,00 |
| 339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 30.000,00 |
| 339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 87.000,00 |
| 339039 - 1701.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 9.000,00 |
| Soma da Unidade: | 889.000,00 |

37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 07010001 [NC: 07010009]

Julho / 2024

| | |
|---|-------------------|
| 1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE | |
| 449052 - 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.000,00 |
| 449052 - 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 |
| 2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | |
| 319004 - 1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 70.000,00 |
| 319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (Recursos Próprios) | |
| 339035 - 1500.1002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 20.000,00 |
| 2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE | |
| 319004 - 1605.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 20.000,00 |
| Soma da Unidade: | 172.000,00 |

| | |
|---|-------------------|
| 38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2043 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS | |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 20.000,00 |
| 339048 - 1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA | 10.000,00 |
| 339048 - 1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA | 10.000,00 |
| 339048 - 1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA | 5.000,00 |
| 339048 - 1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA | 1.000,00 |
| 449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |
| 2048 BLOCO DA PORTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 339039 - 1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 2.000,00 |
| 339039 - 1665.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 18.000,00 |
| 339039 - 1665.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 8.000,00 |
| 449051 - 1665.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 7.000,00 |
| Soma da Unidade: | 159.000,00 |

| | |
|---|---------------------|
| 39001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO | |
| 2010 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO | |
| 319091 - 1500.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS | 11.000,00 |
| 469071 - 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA | 10.000,00 |
| Soma da Unidade: | 21.000,00 |
| Total: | 1.489.000,00 |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|------------------|
| 31002 PROCURADORIA JURIDICA | |
| 2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA | |
| 339034 - 1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 2.000,00 |
| 339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 10.000,00 |
| 339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 10.000,00 |
| 339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 8.000,00 |
| Soma da Unidade: | 30.000,00 |

| | |
|---|-----------|
| 32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS | 8.000,00 |
| 319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS | 50.000,00 |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 339034 - 1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 18.000,00 |
| 339034 - 1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 80.000,00 |
| 339034 - 1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 7.000,00 |
| 339035 - 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 11.000,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 07010001 [NC: 07010001]

Julho / 2024

| | |
|---|-------------------|
| 339035 - 1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA | 20.000,00 |
| 449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 449052 - 1721.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| Soma da Unidade: | 254.000,00 |
| | |
| 32002 SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | |
| 319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 20.000,00 |
| 319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00 |
| Soma da Unidade: | 30.000,00 |
| | |
| 33002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | |
| 1007 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS | |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.000,00 |
| 339035 - 1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 |
| Soma da Unidade: | 3.000,00 |
| | |
| 34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 2058 MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES | |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| Soma da Unidade: | 3.000,00 |
| | |
| 34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% | |
| 319013 - 1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS | 220.000,00 |
| 319013 - 1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS | 210.000,00 |
| 2060 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT | |
| 313013 - 1542.1070 Obrigações Patronais | 9.000,00 |
| 339030 - 1542.1070 MATERIAL DE CONSUMO | 1.900,00 |
| 339039 - 1542.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.100,00 |
| 2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% | |
| 339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 30.000,00 |
| Soma da Unidade: | 522.000,00 |
| | |
| 35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE | |
| 1026 OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS | |
| 339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15.000,00 |
| Soma da Unidade: | 15.000,00 |
| | |
| 36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | |
| 1004 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | |
| 449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES | 15.000,00 |
| 1021 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS | |
| 449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES | 20.000,00 |
| 449051 - 1701.0000 OBRAS E INSTALACOES | 60.000,00 |
| 449051 - 1701.0000 OBRAS E INSTALACOES | 69.000,00 |
| 2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS | |
| 449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES | 20.000,00 |
| 449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES | 44.000,00 |
| 449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES | 10.000,00 |
| 449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES | 5.000,00 |
| 449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES | 15.000,00 |
| 2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 339034 - 1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 50.000,00 |
| 339034 - 1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 9.000,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 07010001 [NC: 07010004]

Julho / 2024

| | | | |
|---|--|------------------|---------------------|
| | | Soma da Unidade: | 337.000,00 |
| 37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE | | | |
| 449051 - 1632.0000 OBRAS E INSTALACOES | | | 30.000,00 |
| 449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 2.000,00 |
| 449052 - 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 20.000,00 |
| 449052 - 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 20.000,00 |
| 2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL MED. COMPLEXIDADE - TFD | | | |
| 319004 - 1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 37.000,00 |
| 2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | | | |
| 319004 - 1605.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 20.000,00 |
| 319004 - 1605.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | 70.000,00 |
| 2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (Recursos Próprios) | | | |
| 319013 - 1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS | | | 20.000,00 |
| 2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE | | | |
| 319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS | | | 20.000,00 |
| 339034 - 1600.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao | | | 20.000,00 |
| 2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 10.000,00 |
| 2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | | | |
| 339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 5.000,00 |
| 339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | | 5.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 279.000,00 |
| 38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 2046 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMÍLIA | | | |
| 339048 - 1660.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA | | | 1.000,00 |
| 2049 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUASI | | | |
| 339030 - 1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 1.000,00 |
| 339030 - 1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 1.999,00 |
| 339032 - 1661.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita | | | 1.999,00 |
| 339034 - 1661.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao | | | 4.000,00 |
| 339036 - 1661.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | | 1.000,00 |
| 339039 - 1661.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | | 1.999,00 |
| 2050 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS | | | |
| 339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | | | 1.000,00 |
| 339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | | 1.000,00 |
| 339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | | 1.003,00 |
| | | Soma da Unidade: | 16.000,00 |
| | | Total: | 1.489.000,00 |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MAETINGA, 1 de Julho de 2024

Almi Costa Aguiar Silveira



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 07010002

Julho / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 232,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

| | ADIÇÃO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 31001 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 | 0,00 |
| 319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 15.000,00 |
| Total da Modalidade: | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 0,00 |
| 339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 1.000,00 |
| Total da Modalidade: | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total da Ação: | 16.000,00 | 16.000,00 |
| Total da Unidade: | 16.000,00 | 16.000,00 |
| 32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 100.000,00 |
| 339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 25.000,00 |
| 339035-1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 0,00 | 10.000,00 |
| 339035-1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 0,00 | 20.000,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 125.000,00 | 0,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 | 0,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 | 0,00 |
| Total da Modalidade: | 155.000,00 | 155.000,00 |
| Total da Ação: | 155.000,00 | 155.000,00 |
| Total da Unidade: | 155.000,00 | 155.000,00 |
| 33001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | |
| 2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 | 0,00 |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | 0,00 |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 | 0,00 |
| 339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 5.000,00 |
| 339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0,00 | 5.000,00 |
| 339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0,00 | 5.000,00 |
| 339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0,00 | 10.000,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 | 0,00 |
| Total da Modalidade: | 25.000,00 | 25.000,00 |
| Total da Ação: | 25.000,00 | 25.000,00 |
| Total da Unidade: | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | | |
| 2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS | | |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 | 0,00 |
| 339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 5.000,00 |
| Total da Modalidade: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total da Ação: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total da Unidade: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| | | |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 07010002

Julho / 2024

2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| 339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 | 0,00 |
| 339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 | 0,00 |
| 339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 10.000,00 |
| 339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 100.000,00 |
| 339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao | 0,00 | 5.000,00 |
| 339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao | 0,00 | 85.000,00 |
| 339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 85.000,00 | 0,00 |
| 339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100.000,00 | 0,00 |
| Total da Modalidade: | 200.000,00 | 200.000,00 |
| Total da Ação: | 200.000,00 | 200.000,00 |

2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| 319004-1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100.000,00 | 0,00 |
| 319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 | 0,00 |
| 319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS | 0,00 | 50.000,00 |
| 319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS | 0,00 | 100.000,00 |
| Total da Modalidade: | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 339034-1600.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao | 0,00 | 150.000,00 |
| 339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 150.000,00 | 0,00 |
| Total da Modalidade: | 150.000,00 | 150.000,00 |
| Total da Ação: | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Total da Unidade: | 500.000,00 | 500.000,00 |

38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADIÇÃO REDUÇÃO

2047 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| 339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 3.000,00 | 0,00 |
| 339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 900,00 |
| 339032-1660.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita | 0,00 | 300,00 |
| 339033-1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 0,00 | 900,00 |
| 339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00 | 900,00 |
| Total da Modalidade: | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Total da Ação: | 3.000,00 | 3.000,00 |

2048 BLOCO DA PORTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| 339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 | 0,00 |
| 339034-1660.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao | 0,00 | 2.000,00 |
| Total da Modalidade: | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Total da Ação: | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Total da Unidade: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total Geral: | 706.000,00 | 706.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MAETINGA, 1 de Julho de 2024

Alina Costa Aguiar Silveira